



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 212/2014/DAF/IPMV

EMENTA: EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA **IARA OLIVEIRA**, DO CARGO EFETIVO QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **IARA OIVEIRA**, a pedido do cargo efetivo de Serviços Gerais ASD – 301 A1 do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 02 de Junho de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 02 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 19 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2010/CAF